



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

---

## **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020**

### **PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PARA O ESTADO DE SERGIPE**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, torna público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020.

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido a inconsistências apresentadas pelo SIGFAPITEC no momento da submissão das propostas para o EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PARA O ESTADO DE SERGIPE, se faz necessário alterar a forma de submissão dos projetos que passará a ser realizada por meio eletrônico, via E-DOC, disponível na página da FAPITEC/SE, em “Protocolo Externo”. Em função da alteração, o prazo de submissão das propostas também foi prorrogado.

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar os subitens, **5. CRONOGRAMA, 10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** e **11. SUBMISSÃO DE PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO**, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes redações:

#### **5. CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	<b>25/06/2020</b>
Limite para submissão da proposta eletrônica pelo E-Doc	<b>19/08/2020</b>
Divulgação do resultado do enquadramento no site da FAPITEC/SE	<b>24/08/2020</b>
Divulgação dos resultados no portal da FAPITEC/SE	<b>09/10/2020</b>
Contratação dos projetos aprovados	<b>06/11/2020</b>

#### **10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE da seguinte forma:



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

---

- a) Por meio eletrônico, via E-DOC disponível na página da FAPITEC/SE, em “Protocolo Externo”: O Projeto de Pesquisa (ANEXO I), o Comprovante de Titulação (ANEXO II), que deverão ser preenchidos, convertidos ao formato PDF e anexados.

## **11. SUBMISSÃO DE PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO:**

- a) O coordenador deverá anexar o Projeto de Pesquisa (ANEXO I), o Comprovante de Titulação (ANEXO II), conforme item 10 deste edital, enviando-os por meio do E-DOC, disponível na página da FAPITEC/SE (<http://www.fapitec.se.gov.br>), em “Protocolo Externo” atendendo o limite para submissão eletrônica indicada no item 5 deste Edital;
- b) O coordenador proponente poderá acompanhar o histórico do projeto enviado e ter acesso ao protocolo da sua proposta no E-DOC, o qual servirá como comprovante da transmissão;
- c) Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, a exemplo dos correios, tão pouco após os prazos finais definidos neste Edital;
- d) A FAPITEC/SE não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante a transmissão da proposta pelo E-DOC;
- e) Expirado o prazo limite indicado no Edital, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos, substituições, ou esclarecimentos que não forem explícita ou formalmente solicitados pela FAPITEC/SE.

2. Os demais itens e subitens continuam inalterados.

Aracaju, 07 de agosto de 2020.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE